

## Contas Nacionais Anuais 2000-2006

---

### **A produtividade do trabalho medida com base nas horas trabalhadas, cresceu à média anual de 1,2% no período 2000 a 2006**

No período 2000-2006, a variação média anual da produtividade do trabalho em Portugal, medida com base nas horas trabalhadas, foi de 1,2%, superior em 0,2 pontos percentuais à que seria obtida se medida através do Equivalente a Tempo Completo, a anterior medida de volume de trabalho disponível.

---

O Instituto Nacional de Estatística divulga pela primeira vez informação sobre horas trabalhadas na economia portuguesa. Os dados agora produzidos são referentes ao período 2000-2006. Como à frente se verá, os principais resultados obtidos, nomeadamente no que respeita à situação relativa aos diversos agregados de actividade e dos sectores institucionais, tem uma natureza quase estrutural, não perdendo por isso pertinência a sua apresentação. Esta informação foi transmitida recentemente ao Eurostat ao abrigo do programa de transmissão decorrente do Regulamento (EC) No 1392/2007.

Durante o corrente ano, o INE está a proceder à mudança de ano base das Contas Nacionais, que passarão a ter como referência o ano de 2006, beneficiando dos dados recolhidos no âmbito da Informação Empresarial Simplificada. A divulgação dos resultados na nova base contemplará regularmente quadros com as horas trabalhadas, completando-se, assim, a informação anual referente ao emprego.

#### **Alguns aspectos metodológicos**

A metodologia aplicada baseou-se na utilização de dois métodos descritos pela literatura: o método baseado na "aproximação por componentes", para cálculo das horas associadas principalmente ao emprego registado nas fontes estatísticas provenientes das entidades empregadoras; e o "método directo", para o cálculo das horas associadas ao emprego não observado nestas fontes, nomeadamente, no que se refere aos Trabalhadores por Conta Própria (TCP) para algumas actividades onde estes registam um peso significativo e ainda a outras formas de emprego nas actividades caracterizadas por maior fragilidade na cobertura da informação relativa às empresas, como são os casos do sector primário, da construção e comércio.

De forma sucinta, o método de "aproximação por componentes" baseia-se no apuramento do período normal de trabalho (PNT) contratualmente definido, e estima as componentes que fazem variar as horas efectivamente trabalhadas, como sejam as férias, os feriados, as baixas por doença ou maternidade/paternidade, trabalho suplementar, etc., corrigindo com estes dados o PNT.

O método directo utiliza a duração efectiva média semanal do Inquérito ao Emprego no período de referência. Este inquérito tem, como se sabe, uma frequência trimestral. Assume-se que a média dos resultados obtidos sobre esta variável para os quatro trimestres é representativa para o conjunto do ano.

A variável de trabalho foi a Duração Efectiva Média Semanal (DEMS). A preferência pela sua utilização em detrimento da sua alternativa – que seria a utilização do número total de horas efectivas – deve-se ao facto de permitir a comparabilidade entre as fontes (quer do lado das famílias – inquérito ao emprego – quer das empresas – inquérito harmonizado às empresas e quadros de pessoal).

Em consequência, as horas trabalhadas na economia portuguesa forma obtidas do seguinte modo:

Horas trabalhadas = Duração Efectiva Média Semanal x 52.14 semanas<sup>1</sup> x Postos de Trabalho (das Contas Nacionais - sobre o seu significado ver notas explicativas)

## Principais resultados obtidos

Durante o período observado, trabalhou-se em média cerca de 9 800 milhões de horas por ano em Portugal, o que correspondeu a uma duração efectiva média semanal de 33 horas e 45 minutos<sup>2</sup> por posto de trabalho e 36 horas e 43 minutos por indivíduo. O valor mais elevado ocorreu em 2002 (gráfico 1), com 9 876 milhões de horas, ano em que se iniciou uma tendência decrescente, cujo valor mínimo foi verificado em 2006 (9 741 milhões).

Apesar de ao longo do período não se observarem grandes oscilações nas horas trabalhadas, ainda assim destacam-se os anos de 2001 com um aumento de 1% e 2003 – ano em que se verificou uma contracção de 0,8% do PIB – com uma diminuição de 1,2%.

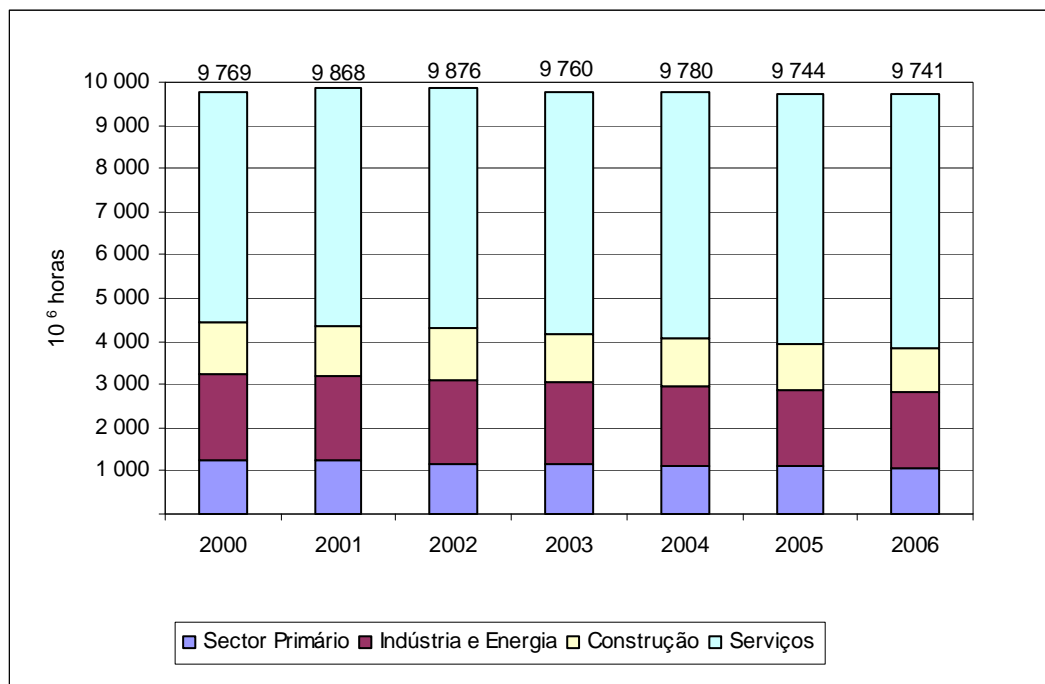
## Os serviços absorvem mais de metade das horas trabalhadas

O sector dos serviços absorve mais de metade do trabalho na economia, tendo sido a única actividade em que se verificou um aumento do número de horas trabalhadas no período disponível, contrastando, portanto, com o observado nos sectores primário, na indústria e energia e construção.

Assim, o peso relativo dos serviços aumentou 5 pontos percentuais (p.p.), absorvendo 60% das horas trabalhadas em 2006 (quadro2), quedando-se a indústria e energia pelos 18%, e o sector primário e a construção com 11% cada.

<sup>1</sup> Nos anos bissextos – 2000 e 2004 – foram consideradas 52.28 semanas.

<sup>2</sup> Note-se que a Duração Efectiva Média Semanal e demais referências a durações médias do trabalho estão sempre referenciadas à totalidade de semanas do ano (52,14 ou 52,28, conforme mencionado na nota1).  
Contas Nacionais Anuais – horas trabalhadas 2000-2006

**Gráfico 1 - Horas trabalhadas na economia portuguesa por sector de actividade económica**

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, a repartição do emprego pelas diferentes actividades de serviços, qualquer que seja a variável considerada (horas, indivíduos, ETC), não se alterou significativamente. Concentrando a atenção nas horas trabalhadas, constata-se que o comércio e reparação (CAE G) ocupa cerca de 17% do trabalho da economia, com ligeiro aumento de 2000 (16,5%) para 2006 (18,4%). Também a administração pública, defesa e segurança social, educação e saúde e acção social (CAEs L, M e N) absorve uma proporção semelhante e crescente (16,3% em 2000 e 17,4% em 2006). Finalmente, surgem as Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, outros serviços colectivos, sociais e pessoais e empregados domésticos, que ocupam 12,0% do emprego em 2006, aumentando ao longo do período (10,5% em 2000).

As diferenças entre os pesos relativos das actividades quando se consideram as outras variáveis de emprego, estão naturalmente relacionadas com a duração efectiva média semanal do trabalho, variável que será analisada no ponto seguinte.

Quadro 2 - Evolução do peso relativo das actividade económica no emprego (%)

		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Horas	Sector Primário	12,6	12,5	11,9	12,0	11,4	11,2	11,0
	Indústria e Energia	20,6	20,0	19,7	19,3	18,8	18,3	18,1
	Construção	12,2	11,8	11,9	11,4	11,3	10,9	10,6
	Serviços	54,6	55,7	56,5	57,3	58,5	59,6	60,4
	G	16,5	17,2	17,2	17,5	17,9	18,1	18,4
	H	5,8	6,1	6,2	6,3	6,5	6,7	6,9
	I	3,6	3,7	3,7	3,8	3,9	3,9	4,0
	J	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
	L+M+N	16,3	16,4	17,0	17,0	17,2	17,4	17,4
K+O+P	10,5	10,5	10,8	11,1	11,3	11,7	12,0	
Indivíduos	Sector Primário	12,6	12,8	12,3	12,5	12,0	11,9	11,8
	Indústria e Energia	21,4	20,6	20,3	19,8	19,3	18,8	18,5
	Construção	11,5	11,1	11,4	11,0	10,9	10,5	10,2
	Serviços	54,5	55,4	56,0	56,7	57,8	58,8	59,5
	G	15,5	16,3	16,1	16,5	16,9	17,1	17,4
	H	5,2	5,4	5,4	5,5	5,7	5,9	6,1
	I	3,7	3,7	3,7	3,8	3,8	3,9	3,9
	J	1,8	1,7	1,7	1,6	1,6	1,6	1,6
	L+M+N	17,4	17,5	18,0	17,9	18,2	18,4	18,3
K+O+P	11,0	10,9	11,1	11,3	11,6	12,0	12,2	
ETC	Sector Primário	10,9	10,8	10,2	10,3	9,8	9,6	9,3
	Indústria e Energia	21,8	21,1	20,7	20,2	19,8	19,3	19,0
	Construção	11,8	11,4	11,7	11,4	11,3	10,8	10,6
	Serviços	55,6	56,7	57,3	58,1	59,2	60,3	61,1
	G	15,8	16,6	16,5	16,9	17,3	17,5	17,8
	H	5,2	5,5	5,5	5,6	5,8	6,0	6,2
	I	3,7	3,8	3,8	3,9	3,9	4,0	4,0
	J	1,9	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8
	L+M+N	18,5	18,6	19,2	19,2	19,5	19,7	19,7
K+O+P	10,4	10,3	10,5	10,8	11,0	11,4	11,6	

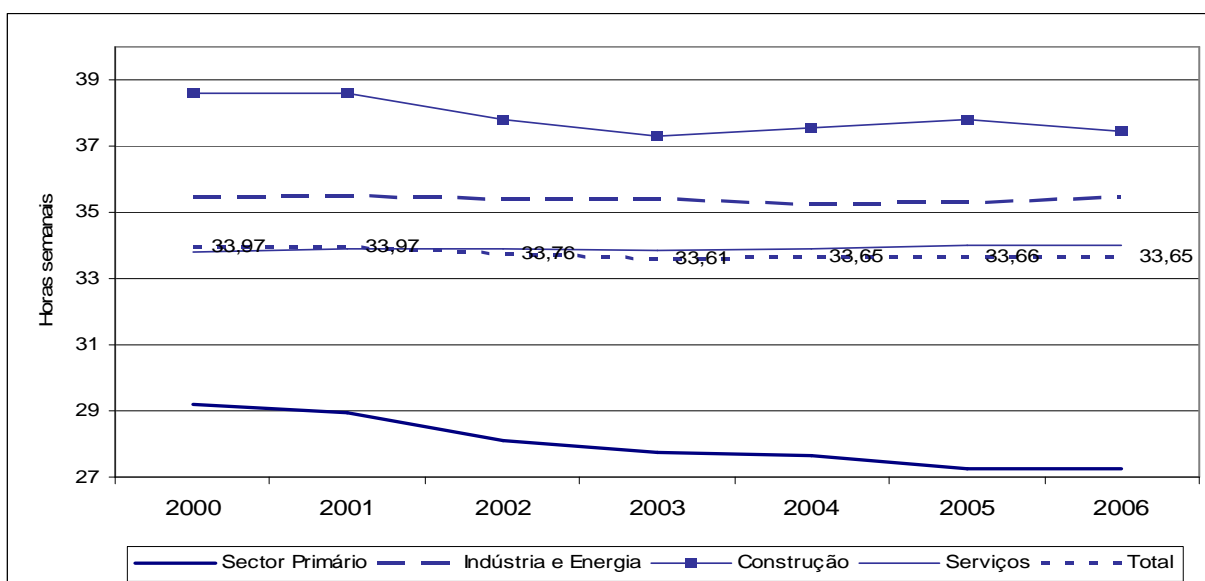
(G – Comércio e reparação; H – Alojamento e restauração; I – Transportes e Comunicações; J – Actividades financeiras; L+M+N – Administração pública, defesa e segurança social, educação e saúde e acção social; K+O+P – Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, outros serviços colectivos, sociais e pessoais e empregados domésticos)

### A Duração Efectiva Média Semanal por posto de trabalho é de cerca de 34 horas por semana

A Duração Efectiva Média Semanal (DEMS) por posto de trabalho (gráfico 2), reduziu-se em cerca de 20 minutos no período em análise, tendo passado de 34 horas em 2000 para 33h 40 minutos em 2006, o que se ficou a dever à diminuição observada nos sectores primário e da construção. Na indústria e nos serviços, as alterações observadas foram residuais, ainda que com tendências opostas (aumento nos serviços e diminuição na indústria).

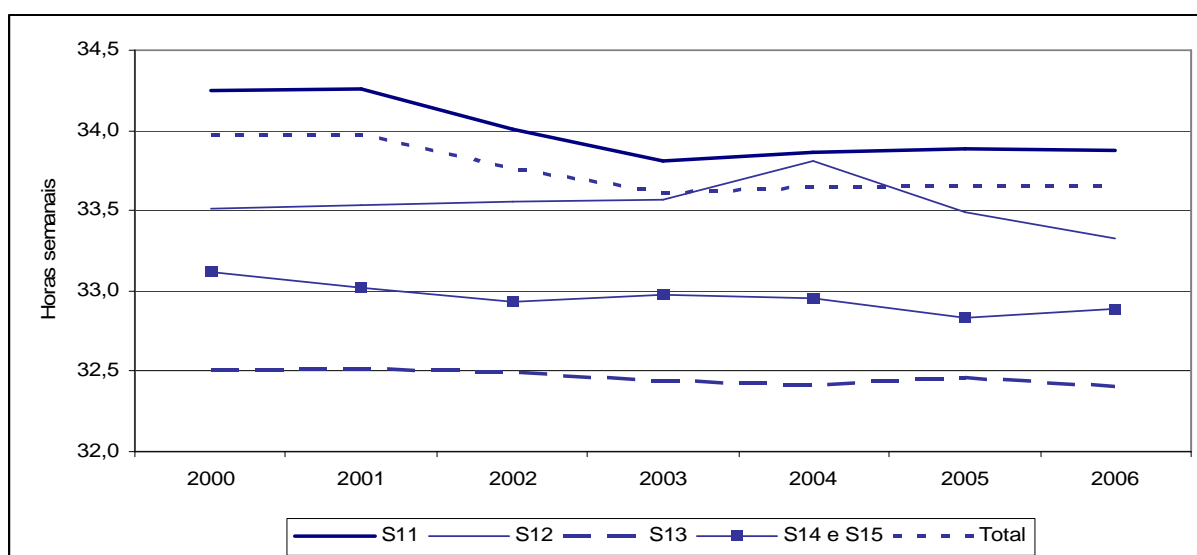
O sector primário, que se caracteriza pela existência de muitos postos de trabalho a tempo parcial, apresenta a menor DEMS (cerca de 28 horas). No extremo oposto encontra-se a construção, com quase 38 horas.

**Gráfico 2 – Duração Efectiva Média Semanal (por posto de trabalho) por actividade económica**



Por sector institucional (gráfico 3), são as sociedades não financeiras (S11) que apresentam maior duração semanal da jornada de trabalho (cerca de 34 horas), sempre superior à média da economia, apesar da diminuição, em cerca de meia hora, verificada entre 2001 e 2003. É nas administrações públicas (S13) que se observa a menor duração semanal – em torno das 32 horas e meia – situação que se manteve estável ao longo do período. Deve referir-se que a duração média neste sector é influenciada pela duração relativamente mais baixa observada nos serviços de educação. Não considerando estes serviços, a duração média no período foi de 33 horas.

**Gráfico 3 – Duração Efectiva Média Semanal (por posto de trabalho), por sector institucional**



**Em 2006, o VAB por hora de trabalho no sector primário situa-se em 26% da média da economia, em contraste com os 445,3% dos serviços financeiros**

Em termos de grandes ramos de actividade, apenas as actividades de serviços apresentam VAB por hora superior à média da economia (entre 120,8% e 125,8%), apesar das suas componente de comércio e reparação e de alojamento e restauração se encontrarem bem abaixo da média.

O VAB por hora de trabalho no sector primário oscilou entre 25,4% (2005) e 30,1% (2000) da média da economia (quadro 3) no período em análise. Esta situação relativa é mais desfavorável que a que se obtém tomando em conta o VAB por Equivalente a Tempo Completo (ETC), o que se prende com o facto de a jornada no sector primário ser sistematicamente superior à jornada média da economia (entre 15,3% e 17,6%, a que correspondem cerca de 5h48min. e 6h42 min., respectivamente).

Também os ramos da construção, com cerca de 63% da média da economia e o comércio e a restauração, que oscilaram entre 69,7% e 81% no primeiro caso e os 64,8% e 70,3% no segundo, apresentaram resultados inferiores aos valores médios globais. Por seu lado, a Indústria e energia apresentou valores próximos da média, oscilando o seu VAB por hora de trabalho entre os 96,6% e 97,6% da economia.

No extremo oposto, refira-se a actividade financeira, com um VAB por hora de trabalho 339% acima da média em 2000 e 445,3% em 2006. Segue-se a actividade de transportes e comunicações com cerca de 180% e actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, outros serviços colectivos, sociais e pessoais e empregados domésticos, entre 150,5% e 167%.

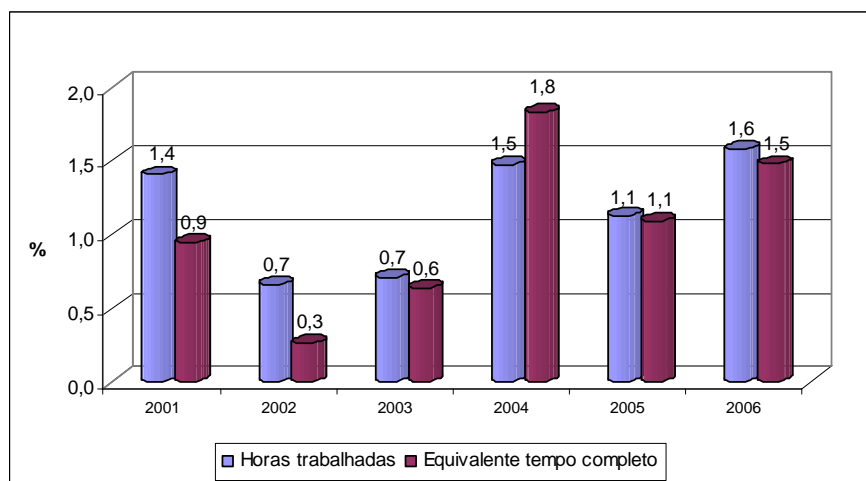
**Quadro 3 – VAB por ramo de actividade e unidade de trabalho face à média da economia (total do país=100)**

		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
VAB por hora	Sector Primário	30,1	28,8	28,0	27,1	27,8	25,4	25,8
	Indústria e Energia	96,8	97,4	97,4	97,2	97,5	96,6	97,6
	Construção	62,1	65,7	63,8	61,9	62,3	62,6	62,5
	Serviços	125,8	124,2	123,7	123,7	122,2	121,9	120,8
	G	81,0	78,9	78,3	75,9	74,2	72,0	69,7
	H	70,3	66,1	68,1	66,6	67,1	65,3	64,8
	I	181,0	184,7	182,6	178,3	178,6	175,2	177,1
	J	339,0	373,0	370,4	386,9	398,0	400,1	445,3
	L+M+N	128,5	128,9	128,5	131,2	131,0	134,5	132,6
K+O+P	167,0	162,1	160,7	161,1	156,5	155,6	150,5	
VAB por indivíduo	Sector Primário	30,0	28,2	27,0	25,9	26,3	23,9	23,9
	Indústria e Energia	93,5	94,5	94,7	94,9	94,9	94,0	95,6
	Construção	65,8	69,6	66,5	63,9	65,0	65,3	64,6
	Serviços	126,0	124,7	124,8	125,2	123,6	123,5	122,6
	G	86,4	83,4	83,4	80,4	78,8	76,4	73,9
	H	79,0	74,5	77,5	76,0	75,8	74,1	73,4
	I	180,3	185,2	184,6	180,6	180,3	178,4	180,5
	J	342,5	380,9	379,6	401,6	417,7	412,9	455,9
	L+M+N	120,3	121,1	121,3	124,3	124,0	127,5	126,0
K+O+P	159,5	156,4	155,6	157,5	153,3	152,6	148,5	
VAB por Equivalente a Tempo Completo	Sector Primário	34,7	33,3	32,5	31,6	32,5	29,6	30,3
	Indústria e Energia	91,7	92,4	92,6	92,7	92,6	91,6	92,9
	Construção	64,5	67,9	64,7	61,9	62,8	63,3	62,5
	Serviços	123,6	122,0	122,0	122,1	120,7	120,4	119,3
	G	84,7	81,8	81,6	78,6	77,1	74,6	72,1
	H	78,3	73,8	76,4	75,0	75,3	73,5	72,6
	I	177,5	181,0	180,4	176,8	176,2	173,9	175,6
	J	319,8	354,3	352,8	371,4	385,0	380,1	417,8
	L+M+N	113,1	113,4	113,5	115,9	115,6	118,8	116,8
K+O+P	168,4	164,8	163,9	165,4	160,9	159,9	156,0	

As variações da produtividade do trabalho, avaliado pelas horas trabalhadas, são, em geral, ligeiramente superiores às que resultam da utilização do volume de emprego (equivalente a tempo completo)

A produtividade do trabalho, quando medida com base nas horas trabalhadas, apresenta variações mais elevadas que as obtidas tendo por referência o ETC (ver gráfico 4). Apenas o ano de 2004 constituiu excepção a esta regra. Todavia, em três dos seis anos disponíveis a diferença foi apenas de 0,1 p.p., ou seja, pouco significativa.

**Gráfico 4 – Variação da Produtividade do trabalho, medida em Horas Trabalhadas e em Equivalente a Tempo Completo**



Como se pode observar no quadro seguinte, enquanto no sector primário os ganhos de produtividade são menores quando se tem por referência as horas trabalhadas, na construção há uma melhoria significativa. Na indústria e nos serviços, o efeito médio no período é pouco significativo, apesar de algumas alterações relevantes no interior destes agregados.

**Quadro 4 – Produtividade medida face às horas trabalhadas e ao ETC**

		2001	2002	2003	2004	2005	2006
Produtividade com base nas horas	Sector Primário	-3,6	7,7	-1,9	11,0	-3,5	4,6
	Indústria e Energia	3,7	1,1	3,6	3,2	1,6	3,6
	Construção	5,7	-5,0	-3,4	-0,1	0,8	0,1
	Serviços	-0,2	0,0	0,0	-0,2	0,4	0,5
	Total	1,4	0,7	0,7	1,5	1,1	1,6
Produtividade com base no ETC	Sector Primário	-3,8	8,0	-1,9	11,5	-3,6	5,3
	Indústria e Energia	3,7	1,0	3,7	3,1	1,4	3,9
	Construção	4,5	-6,9	-4,8	0,8	1,2	-1,0
	Serviços	-0,6	-0,1	0,1	0,2	0,4	0,4
	Total	0,9	0,3	0,6	1,8	1,1	1,5
Diferença	Sector Primário	0,2	-0,4	-0,1	-0,5	0,1	-0,7
	Indústria e Energia	0,0	0,0	-0,1	0,1	0,2	-0,3
	Construção	1,2	1,9	1,4	-0,9	-0,4	1,1
	Serviços	0,4	0,1	-0,1	-0,4	0,0	0,1
	Total	0,5	0,4	0,1	-0,4	0,0	0,1

Em anexo (ficheiros com extensões xls e cvs), apresenta-se de forma detalhada (60 ramos de actividade) informação sobre o emprego em Contas de Nacionais para o período em referência.

## Notas

### Alguns conceitos associados

#### Emprego (indivíduos)

O emprego compreende todas as pessoas (tanto trabalhadores por conta de outrem como trabalhadores por conta própria) que exercem uma actividade produtiva abrangida pela definição de produção dada pelo sistema.

#### Equivalente a Tempo Completo (ETC)

O emprego equivalente a tempo completo é definido como o total de horas trabalhadas dividido pela média anual de horas trabalhadas em empregos a tempo completo no território económico.

#### Postos de trabalho

Refere-se às várias posições profissionais que o indivíduo ocupa no mercado de trabalho, seja como trabalhador por conta própria ou por conta de outrem. Significa que cada indivíduo é considerado tantas vezes quantas as actividades que exerce (actividade principal, actividade secundária, a tempo completo ou a tempo parcial). Esses segundo, terceiro, etc., empregos de uma pessoa podem suceder-se uns aos outros dentro do período de referência ou serem exercidos simultaneamente.

#### Horas trabalhadas

Representa o número total de horas de trabalho efectivamente cumpridas por um trabalhador, por conta de outrem ou por conta própria, durante o período de referência, quando aquilo que produzem é abrangido pelo domínio da produção.

O total de horas efectivamente trabalhadas compreende: a) as horas trabalhadas durante os períodos normais de trabalho; b) as horas trabalhadas para além dos períodos normais de trabalho (horas extraordinárias); c) o tempo despendido no local em tarefas como: preparação do local de trabalho, trabalhos de reparação e manutenção, preparação e limpeza de utensílios, preenchimento de recibos e facturas, do registo de duração das operações e de outros relatórios; d) o tempo gasto no local de trabalho em tempos mortos, à espera ou em estado de prontidão, devido, por exemplo, à falta de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes ou tempo gasto no local de trabalho durante o qual é efectuado qualquer trabalho, sem que, no entanto, o respectivo pagamento deixe de ser efectuado, ao abrigo de um contrato de trabalho garantido; e) o tempo correspondente a curtos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para pequenas refeições. Por outro lado, as horas efectivamente trabalhadas não compreendem: a) as horas remuneradas mas não trabalhadas, tais como as férias anuais pagas, os dias feriados ou as licenças por doença; b) as interrupções para as refeições; c) as horas despendidas no trajecto entre o domicílio e o local de trabalho e vice-versa, ainda que pagas (operários da construção). No entanto, estas horas são incluídas nas horas de trabalho se tais deslocações forem organizadas no tempo de serviço.